



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **IX Reunião Ordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Guajará-Mirim, realizada aos **quatro dias do mês de dezembro de 2019**, com início às 14h00min na sala do DACSA. **Presentes:** Gabriel Cestari Vilaridi, que presidiu a reunião, Ronaldo de Almeida, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular), José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha (secretário *ad hoc*), Luciana Fabiano Uchôa, Marcélio Rodrigues Uchôa e Renato Pinto de Almeida Neto. **Ausentes:** Ademar Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado) e Mônica Gambero (ausência não justificada). **Item I - Informes.** Da Chefia do DACSA – 1: o Prof. Gabriel informa sobre o jubramento de matrícula, considerando o Regimento Geral da UNIR, aprovado pela resolução 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000, o Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução 032/CONSUN, de 21 de dezembro de 2017 e o Regulamento do Processo de Exclusão de Discente, aprovado pela Resolução nº 036/CONSUN, de 11 de julho de 2018. Os discentes que se enquadrarem nos casos de jubramento serão notificados pelo DACSA e os pedidos de reintegração, nesses casos, serão apreciados pelo CONDEP. Prof. Gabriel alega a respeito da orientação da DIRCA. Também esclarece a respeito do tempo máximo de integralização do aluno e dos pedidos de integração do alunado. Cita que fez notificação aos alunos a respeito do jubramento e os resultados foram positivos, ou seja, houve uma resposta considerável, sendo que grande parte dos alunos responderam à justificativa proposta. Alega a respeito da taxa de sucesso de alunos para defenderem o TCC em tempo hábil. O Prof. Fábio alega o questionamento da responsabilidade se é do DACSA ou da DIRCA, como gerar vínculo para o aluno que depende somente do TCC? Como fazer o vínculo de integração para este caso que é comum? O Prof. Gabriel responde sobre o processo existente no SEI sobre a questão do jubramento. Alega que o departamento tem que dar prosseguimento à resolução desta questão do jubramento. A Profa. Luciana alega a respeito de que esta questão de incremento de aproveitamento é baixíssima. O Prof. Gabriel alega da constante consulta à DIRCA a respeito das legalidades. O Prof. Fábio alega a respeito dos questionamentos e de resolvê-los. O Prof. Daniel alega a respeito do histórico do jubramento no departamento e da mudança do sistema do SINGU para o SIGAA e também alega que com o SIGAA perderemos o vínculo caso o discente não se manifeste com uma declaração. A Profa. Luciana alega caso exemplificado que pode ser polêmica a questão do jubramento. O Prof. Rodolfo reforça caso exemplificado pelo Prof. Daniel a respeito do processo. O Prof. Gabriel levanta a proposta para buscar orientações e de manutenção da carta de jubramento. A proposta é a de manter as cartas delegadas aos alunos. Prof. Ronaldo alega caso exemplificado de jubramento a respeito do provável prazo de carência de jubramento. A Profa. Luciana alega que temos quantidade de alunos (acúmulo) a defenderem o TCC, porém que a quantidade de defesa por semestre diminui, apesar de ter sido um empenho da Andes a respeito da temática. A Profa. Luciana alega que para os aceites de defesa de TCC deve haver fiscalização e controle. Anular recomendações com base nas orientações da DIRCA. Prof. Fabio recomenda suspender as notificações realizadas seguida de busca por orientações para caso antes da orientação desta resolução. Profa. Luciana cita exemplo do aluno que está jubilado. Profa. Luciana fala a respeito do procedimento de jubramento de alunos antigos no curso. Profa. Luciana exemplifica casos de notificação aos alunos como iniciativas da SERCA. Suspensão das notificações foi a proposta do Prof. Gabriel, de acordo com os apontamentos de outros conselheiros, a qual foi aprovada com unanimidade. **Pauta: Item**

II – Protocolos – O Prof. Gabriel apresenta os protocolos recebidos pelo DACSA. Protocolo da Ivaldilene Santos Barbosa foi resolvido e anunciado pelo Prof. Gabriel. Alega também o pedido de reintegração de matrícula de Cleide Tatiane Dias Daí a ser apreciado no próximo semestre. Envia processos a serem apreciados pela Profa. Luciana. Luciana, sendo o protocolo de Larissa de Souza Dias dos Santos para a disciplina de Análise Ambiental por acompanhamento. O prof. Fábio avisa que há evento às 19 hs no auditório a respeito das questões da fronteira da Amazônia Ocidental. **Item III – Documentação de doutorado de Carlos Barroso de Oliveira Júnior** – O Prof. Gabriel apresenta a documentação referida para apreciação no CONDEP-DACSA e pede por um parecerista. O parecer será apreciado em reunião extraordinária. Dá prosseguimento e propõe um parecerista, o qual vai conferir os documentos de doutorado. O prof. Ronaldo se predispõem à abertura do processo de Carlos no SEI e à elaboração do parecer, seguindo os procedimentos normais do trâmite. **Item IV – Esclarecimentos sobre a disciplina TCC no SIGAA e no regulamento do PPP** – A Profa. Ana Lucy Caproni alega a respeito do TCC no SIGAA, que está como disciplina e a partir do próximo semestre estará como atividade. A Profa. Ana Lucy alega que o TCC não vai mais ser disciplina e sim um componente curricular. O Prof. Gabriel alega que o TCC estará vinculado no SIGAA ao orientador, o que é algo positivo. A Profa. Luciana alega a respeito dos empecilhos do TCC de somente ser efetuado no último período. A Profa. Ana Lucy justifica que o TCC passa a ser um componente para as turmas do PPP atual. A Profa. Luciana rebate a respeito da distribuição de TCCs de forma equivalente a todos os professores do curso de gestão ambiental. Gabriel fala a respeito do limite da atividade de TCC quanto à orientação. Ronaldo comenta a respeito da carga horária para os professores. Profa. Ana Lucy fala a respeito do coordenador de TCC referindo a respeito do anexo, cadastrando o tempo de orientação nunca menos de 10 horas por cada orientando. O Prof. Ronaldo exemplifica a respeito de lançar a carga horária que entra no PID como carga horária semanal. Alega que temos que modificar o regimento. O regimento deve se atualizar às novas normas, alegou a Profa. Luciana. A Profa. Ana convoca a votação por coordenador de TCC. O Prof. Daniel aceita a coordenação do TCC. Gabriel põem em regime de votação a nomeação de Daniel para ser coordenador, que é aceito por unanimidade pelo conselho. A profa. Luciana pede que se a coordenação gerar créditos ela deseja ser a coordenadora do TCC. A proposta da Profa. Luciana foi aceita por unanimidade. **Item V – Viagem do Prof. Ronaldo de Almeida para ministrar aula no mestrado PGDRA** - Disse que já foi retornando na terça-feira e que já mandou um e-mail pra a PROPESQ. Aproveita e anuncia que estará no Paraná entre 16 a 21 de Dezembro. A proposta de Ronaldo é aceita por unanimidade pelo conselho departamental. **Item VI – Institucionalização de projeto de pesquisa** – O Prof. Daniel Oliveira de Souza alega a respeito de um projeto junto com o Prof. Renato para aproveitar o alunado junto a projeto de pesquisa proposto a respeito de Atividades de Educação de Física. Ele deu exemplo que já tem experiência submetendo projeto à PROPSEQ para institucionalização. Com ressalvas, há de se ater a um grupo de pesquisa já existente. Solicitou ao Prof. Casara a inscrição no GEPCAP. Daniel alega que a orientação dos projetos de extensão aos espaços das escolas públicas municipais. O Prof. Renato congratula o Prof. Daniel, lembrando a iniciativa do futebol participativo do curso de Gestão Ambiental, realizado no *Campus* em anos anteriores. O Prof. Gabriel e Prof. Renato lembram a respeito da cultura acadêmica inclusiva a diversos temas e o Prof. Daniel cita a revitalização do campo para participação da comunidade acadêmica em atividades físicas. O Prof. Renato cita a presença de uma fisioterapeuta como integrante a esse projeto. O Prof. Gabriel põem em regime de votação a proposta de Daniel e é considera aprovada por unanimidade. **Item VII – Horário de aula para 2020.1** – O Prof. Fábio solicitou para não dar aulas no sábado. O Prof. Dorosnil fica com prioridade de disciplina, devido ser colaborador de outro departamento e a disciplina de Filosofia entra no lugar de Antropologia Geral. O horário da Profa. Luciana foi solicitado para os dias de sexta-feira e sábado, mas não tendo condições destes ajustes, ela concorda que seja nas quintas e sextas-feiras. O Prof. Marcélio ministrará duas disciplinas no primeiro semestre de 2020. Justifica a não condução de disciplina de acompanhamento e Luciana menciona discussão anterior sobre o tema no CONDEP-DACSA. Gabriel lembra que o acompanhamento justifica somente no caso de respaldo para conclusão de curso. A disciplina de Contabilidade Ambiental fica com Camila até que haja uma resposta dela para ministrá-la. O Prof. Gabriel alega que o horário desenvolvido será anexado no SEI depois de ajustado, juntamente com a ata. O Prof. Gabriel põe em regime de votação e a grade de disciplinas para 2020.1 é aprovada por unanimidade. **Item VIII – Outros** – O Prof. Marcélio alega a respeito do anúncio do evento sobre dificuldades operacionais. O

cerimonial do EIGAF ainda está pendente, citando-se a bolsista do departamento de Gestão Ambiental Laiane da Paz Uchoa para efetuar o cerimonial de forma alternada com o Prof. Daniel. O Prof. Marcélio também alega a respeito da câmara municipal da dificuldade de um projetor para ser emprestado para o evento. Marcélio alega a respeito da divulgação no turno da noite para o curso de Administração. O Prof. Marcélio agradece aos alunos pelo empenho no preparativo do EIGAF. Alega que a quantia aproximada de 1700 reais deve suprir o evento, predispondo-se a mostrar as notas fiscais, alegando que faltam quase 900 reais para cobrir os gastos do evento. O Prof. Marcélio justifica o não comparecimento no evento de Charles Dan e do Prof. Fabricio, devido ao choque de horário com o EIGAF. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h36min, e eu, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, secretário *ad hoc*, digito e assino a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 17/12/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 17/12/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 17/12/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 17/12/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 17/12/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus, Usuário Externo**, em 10/09/2020, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314070** e o código CRC **157240CD**.